

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SEDES/DF

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Distrito Federal, CNPJ: 04.251.080/0001-09, nos termos da Lei 6.273, de 2019, Lei nº 4.601/2011, Lei Federal nº 10.836/2004, Lei Federal 14.133/2021, no Decreto nº 36.520/15, Decreto 45.292/2023 e pela Portaria Conjunta nº 03, de 28 de dezembro de 2023 ([130274103](#)), firmada entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), torna pública, para ciência dos interessados, o Chamamento Público nº 01/2024 destinado ao credenciamento de papelerias sediadas no Distrito Federal, para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família, instituído Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, por meio do Cartão Material Escolar (CME).

Os interessados deverão atender as condicionantes deste Edital de Chamamento Público e encaminhar toda a documentação exigida, em remessa única, a partir da data de publicação deste Edital mais 30 (trinta) dias, até o dia 19/05/2024, (final do primeiro trimestre letivo do respectivo ano), para o endereço eletrônico credenciamento.cme@sedes.df.gov.br.

CAPÍTULO I – DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SEDES/DF

1.1. O Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – SEDES/DF, visa operacionalizar o credenciamento de estabelecimentos interessados em participar do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital nº 6.273/2019, para o exercício de 2024, nos termos e limites da Portaria Conjunta nº 03/2023 ([130274103](#)).

1.2. Conforme definido na Lei Distrital nº 6.273/2019, a SEE/DF deve conceder material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal cujas unidades familiares sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

1.3. Para o ano letivo de 2024, as informações referente valores do auxílio financeiro anual para o a concessão do benefício, o valor da Dotação Orçamentária, meta de alunos a ser alcançada, validação da Lista de Materiais, previsto na Lei Distrital nº 6.273/2019, se dará nos termos do Ofício nº 5445/2023 - SEE/GAB/AESP ([126740748](#)).

1.4. A concessão do auxílio financeiro é efetivada por meio de cartão magnético, ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito/crédito, operacionalizado pelo Banco de Brasília - BRB, exclusivamente para aquisição do material escolar, a ser fornecido aos pais e/ou responsáveis do aluno regularmente matriculado em escola pública (art. 3º, §1º, da Lei n. 6.273/2019).

1.5. Cabe à SEDES/DF a realização do credenciamento de estabelecimentos que comercializam material escolar, sediados no Distrito Federal e realizar a prestação de contas dos estabelecimentos credenciados,

1.6. O credenciamento seguirá as normas estabelecidas pela Lei Distrital nº 6.273/2019, pelo Decreto distrital nº 36.520/2015, pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os condicionantes do presente edital.

1.7. O credenciamento permitirá o acesso a todas as empresas aptas e interessadas a participarem do Chamamento Público, aplicando-se a inexigibilidade de licitação prevista no artigo nº 32 do Decreto nº 36.520/2015.

1.8. As empresas já credenciadas e que obtiverem aprovação da Prestação de Contas, no exercício anterior, e que desejam participar deste chamamento Público, precisam apresentar as certidões relacionadas nas letras i, j, k e l, do item 7.2 do Capítulo VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

CAPÍTULO II – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas, com atuação na comercialização varejista de artigos de papeleria e material escolar (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papeleria), sediadas e regularmente funcionando no Distrito Federal, para a venda de material escolar aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família, instituído Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, por meio do Cartão Material Escolar (CME), para o ano letivo de 2024, nos termos da Lei 6.273/2019.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. A Comissão de Seleção será formada por 5 (cinco) membros, designados por ato do Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 02 (dois) servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

3.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I - Tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer estabelecimento participante do chamamento público; ou

II - Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

3.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

3.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

3.6. São atribuições da Comissão de Seleção:

I. Acompanhamento do processo de Chamamento Público;

II. Recebimento e conferência da documentação de habilitação;

III. Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;

- IV. Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;
- V. Credenciamento das empresas habilitadas;
- VI. Visita a qualquer momento nos estabelecimentos;
- VII. Encaminhamento da lista final de empresas habilitadas após encerramento do prazo recursal para publicação no DODF e/ou site da Sedes;
- VIII. Coordenação dos procedimentos de prestação de contas;
- IX. Elaboração do Relatório Anual do Programa Material Escolar;
- X. Demais atividades inerentes ao bom andamento deste Edital.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 4.1. Os requisitos de participação estão previstos na Lei federal nº 14.133/2021, mas também devem ser observadas as especificidades exigidas na Portaria Conjunta nº 03/2023 ([130274103](#)) e os condicionantes deste Edital de Chamamento, dentre os quais cita-se a necessidade do estabelecimento ter como atividade a comercialização varejista do ramo de papelaria, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, sediado e em funcionamento no Distrito Federal.
- 4.2. Para participar deste Edital, as empresas deverão cumprir as seguintes exigências:
- a) Declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital de Chamamento Público nº 01/2024 e em seus anexos, bem como se responsabilizar, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
 - b) Apresentar toda a documentação prevista no item 7.2 do Capítulo VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma para este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Sedes

MARCO REFERENCIAL	CRONOGRAMA DE ETAPAS E PRAZOS
Publicação do Edital no DODF	Marco inicial da contagem de prazo (D+1)
Fase de impugnação do Edital junto à Sedes	Primeiro dia útil subsequente à publicação, com duração de 3 dias úteis [(D+1)+3]
Intervalo mínimo de 30 dias entre a publicação do Edital e início da apresentação da documentação pelas empresas interessadas	Não havendo impugnação do Edital, no todo ou em parte, prazo de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital {[(D+1)+3]+30}
Início do Credenciamento de estabelecimentos via e-mail institucional ou presencial (por agendamento)	Primeiro dia útil subsequente ao interstício

- 5.1.1. Somente serão credenciados os estabelecimentos que atenderem integralmente os requisitos e condicionantes deste Edital de Chamamento Público, sendo facultada a apresentação de recurso aos que tiverem sua solicitação negada.
- 5.1.2. Diariamente a SEDES/DF e SEE/DF atualizarão em suas páginas oficiais, [www.sedes.df.gov.br](#) e [www.see.df.gov.br](#), a relação de estabelecimentos credenciados.
- 5.2. Fica estabelecido que o canal preferencial de credenciamento será por meio do endereço eletrônico credenciamento.cme@sedes.df.gov.br, para onde devem ser encaminhados, em remessa única, a documentação constante do item 7.2 do Capítulo VII.
- 5.2.1 A empresa participante concorda que toda a comunicação posterior será formalizada exclusivamente pelo e-mail utilizado para o credenciamento, não podendo alegar desconhecimento de comunicado oficial quando utilizado esse meio.
- 5.3. O atendimento presencial, se necessário, será realizado mediante agendamento prévio por telefone, através do número (61)3773-7339, ou pelo e-mail indicado no item acima.
- 5.3.1 O atendimento presencial ocorrerá nesta Sedes, Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515, Asa Norte - CEP 70.770-502 - Brasília/DF.

CAPÍTULO VI – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- 6.1. Das 8h30 do primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal até às 17h30 do 3º dia útil subsequente à publicação, no horário oficial de Brasília - DF, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público mediante petição a ser enviada para a SEDES/DF, pelo e-mail credenciamento.cme@sedes.df.gov.br.
- 6.2. Caberá à Comissão de Seleção do Chamamento Público decidir sobre o requerimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da protocolização.
- 6.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.
- 6.4 O chamamento permanecerá em aberto mesmo após a celebração do credenciamento anual para cadastramento de interessados que poderão cadastrar-se em ano posterior.

CAPÍTULO VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. São requisitos para celebração do Credenciamento:
- 7.1.1. Apresentar toda a documentação definida no item 7.2;
 - 7.1.2. Constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a atividade econômica Comércio Varejista de artigos de papelaria (4761-0/03);
 - 7.1.3. Estar adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
 - 7.1.4. Possuir conta corrente no Banco de Brasília - BRB;
 - 7.1.4.1. A maquina BRB terá isenção de aluguel para as papelarias credenciadas durante o período de aquisição do material escolar destinado ao Programa;
- https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=146628110&infra_sistem...

7.1.5. Obedecer aos prazos definidos no Capítulo VI.

7.2. São documentos de apresentação obrigatória:

- a) Formulário de Inscrição (Modelo ANEXO I);
- b) Declaração de Idoneidade para Licitar com a Administração Pública, (Modelo Anexo II);
- c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Modelo Anexo III);
- d) Declaração que Não Emprega Menor de Idade, em cumprimento do Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/1988 (Modelo anexo IV);
- e) Declaração de Cumprimento dos Representantes Legais ao Decreto nº 39.860/2019 (Modelo Anexo V);
- f) Espelho do CNPJ (autenticação eletrônica);
- g) Espelho do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF (autenticação eletrônica);
- h) Original e cópia do Contrato Social ou última alteração contratual consolidada, quando houver, para Sociedades; ou Certificado de Microempreendedor Individual, para MEI (autenticação eletrônica); ou Ato Constitutivo de EIRELI; ou o Requerimento de Empresário, no caso de Empresário Individual;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva com Efeito de Negativa;
- j) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão positiva com Efeito de Negativa;
- k) Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS atualizada;
- l) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF ou Certidão positiva com Efeito de Negativa;
- m) Original e cópia de Procuração assinada por quem de direito, quando houver, outorgando ao seu representante poderes para tomar as decisões que julgar necessárias, durante o Chamamento Público, acompanhada de documento de identidade e CPF do concedente e do procurador (original e cópia). Poderá ser exigido o reconhecimento de firma, qual seja, quando houver dúvida acerca da autenticidade (art. 12, V, da Lei n. 14.133/21) ou mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal (art. 12, IV, da Lei n. 14.133/21).

7.3. Os documentos necessários para o credenciamento serão validados pela Comissão de Seleção do Chamamento Público ou pela equipe de apoio por ela constituída;

7.4. As empresas já credenciadas e que obtiverem aprovação da Prestação de Contas, no exercício anterior, e que desejam participar deste chamamento Público, precisam apresentar as certidões relacionadas nas letras i, j, k e l, do item 7.2 desse referido capítulo.

CAPÍTULO VIII – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

8.1. A empresa deverá enviar no endereço eletrônico credenciamento.cme@sedes.df.gov.br, no formato "PDF", ou entregá-los presencialmente na sede da Sedes, localizada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515, Asa Norte - CEP 70.770-502 - Brasília/DF, mediante agendamento, através do telefone (61) 3773-7339.

8.2. A empresa receberá recibo de entrega de documentos via endereço eletrônico utilizado.

8.3. É dever do interessado produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

CAPÍTULO IX – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSOS E CREDENCIAMENTO

9.1. A Comissão de Seleção do Chamamento Público procederá à análise dos documentos apresentados pelas empresas, considerando-as aptas ou inaptas ao credenciamento, de acordo com as exigências da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Comissão de Seleção elaborará listas com as empresas habilitadas no Programa, a serem divulgadas no site www.sedes.df.gov.br, durante o processo de credenciamento.

9.3 São justificativas para inabilitação de candidato:

9.3.1. Não cumprir os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista;

9.3.2. Descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Lei 14.133/2021.

9.3.3. Deixar de apresentar os documentos descritos no Capítulo VII, item 7.2;

9.4. É facultado a empresa considerada inapta apresentar recurso à Comissão de Seleção durante o período de vigência do credenciamento, devidamente fundamentado, preferencialmente no endereço eletrônico oficial do Programa Material Escolar;

9.4.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.5. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: credenciamento.cme@sedes.df.gov.br, devidamente fundamentado, com a indicação de endereço eletrônico, ser assinado pela empresa ou seu representante legal, ou protocolizado, no formato "PDF", na Sedes, localizada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515, Asa Norte - CEP 70.770-502 - Brasília/DF.

9.6. Os recursos interpostos serão apreciados sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

9.7. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 horas para elaboração do parecer.

9.8. O julgamento do recurso será feito em até 24 horas após o parecer da Comissão de Seleção.

9.9. A decisão sobre o recurso apresentado será encaminhada para o endereço eletrônico informado pelo interessado no requerimento.

9.9.1. O encaminhamento da comunicação eletrônica será considerado como ciência do interessado.

9.10. Findo o prazo recursal e julgados os recursos, o processo de credenciamento das empresas será de caráter homologatório para aqueles que cumprirem os requisitos e eliminatório para aqueles não habilitados.

9.10.1. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão de Seleção, que declarará as empresas credenciadas no programa, publicando o resultado final nas páginas eletrônicas da Sedes e SEEDF.

9.11. Fica disponibilizada pela Comissão de Seleção uma Tabela Referencial de Preços, a título informativo, com o intuito de servir como referência para as empresas interessadas no credenciamento (Anexo VII).

9.11.1. A Tabela Referencial de Preços é facultativa e não impõe obrigatoriedade às empresas no que se refere à adoção dos valores nela contidos.

9.11.2. A Tabela Referencial de Preços servirá como parâmetro para a análise dos valores propostos pelas empresas, garantindo transparência e uniformidade no processo de credenciamento.

CAPÍTULO X – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

10.1. As papelarias credenciadas deverão obedecer aos critérios abaixo relacionados:

10.1.1. Obedecer à listagem e as quantidades por aluno dos materiais escolares constantes do ANEXO VI, sendo vedada a venda de outros produtos que não se enquadrem nessa categoria;

10.1.2. Emitir nota fiscal para todas as transações comerciais com o Cartão Material Escolar, devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

10.1.3. Apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato PDF, informando exclusivamente as chaves e valor das NF-e e NFC-e autorizadas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ), emitidas para o Programa Material Escolar no ano de 2024, ao fim do prazo de sua vigência.

10.1.3.1. Ao se credenciar no Programa Material Escolar, o estabelecimento credenciado autoriza expressamente a Comissão de Seleção e a Comissão de Auditoria formadas pela SEDES/DF e SEE/DF a acessarem, junto à SEFAZ, os dados referentes ao lançamento das vendas realizadas no período de comercialização com o Cartão Material Escolar, para fins de validação das vendas realizadas neste Programa.

10.1.4. Prestar prontamente, a qualquer tempo, os esclarecimentos solicitados pela SEDES/DF, ou pela SEE/DF, sob pena de descredenciamento, além de outras sanções administrativas e legais aplicáveis.

10.1.5. Afixar, em local visível ao público usuário, cartaz com dimensão mínima de 210mm x 297 mm (tamanho A4) e fonte Times New Roman tamanho 50, contendo as seguintes informações:

Estabelecimento participante do Programa Material Escolar.

Canais de acolhimento de denúncias: Telefone 162 ou pelo site <http://www.ouvidoria.df.gov.br>.

10.2 Finalizado o Programa, e se for interesse do credenciado, este deverá solicitar o encerramento da conta e/ou a devolução da maquineta ao BRB.

10.3 Afixar, em no MÍNIMO 03(três) LOCAIS visíveis ao público, no interior da loja, cartaz com dimensão mínima de 29,7 x 42 cm (tamanho A3) informando aos usuários os riscos de tentar fraudar o programa, como a tentativa de "vender" o valor constante no cartão, ou mesmo comprar itens que estão fora da lista de materiais escolares constantes do ANEXO VI. O arquivo para impressão desse cartaz poderá ser baixado no site da Sedes e sua impressão será obrigação do empreendimento credenciado.

10.4 Informar aos usuários, por meios impressos e/ou digitais, a lista completa dos materiais escolares constantes do ANEXO VI.

10.5 É dever do credenciado orientar, informar e capacitar seus colaboradores em relação às obrigações contidas nesse presente edital.

CAPÍTULO XI – DAS VEDAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

11.1. É vedado:

11.1.1. A prática de ato configurador de nepotismo na Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 32.751, de 2011, especialmente o disposto no artigo 2º, II c/c com o art. 8º, II, do referido diploma legal;

11.1.2. A venda de produtos não incluídos na lista constante do ANEXO VI do presente edital;

11.1.3. A venda de produtos sem a emissão de nota fiscal devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

11.1.4. A venda de produtos por estabelecimento não credenciado;

11.1.5. A venda fora do prazo definido para comercialização;

11.1.6. Repasse de dinheiro;

11.1.7. Fraudar quaisquer documentos da habilitação da empresa;

11.1.8. A veiculação de conteúdo discriminatório contra a mulher, que incentive a violência contra a mulher, que exponha a mulher a constrangimento, homofóbico, ou que apresente qualquer tipo de discriminação, nos termos da Lei distrital nº 5.448/2015;

11.1.9. O uso de mão de obra infantil nos estabelecimentos credenciados, nos termos da Lei distrital nº 5.061/2013.

11.1.10. A participação de empresa que tenha sido descredenciada no ano anterior, bem como aquela que for suspensa dentro de um período de 03 (três) anos.

11.1.11. A participação de empresa que não tenha tido a prestação de contas do ano anterior aprovada ou que não tenha apresentado a mesma.

11.2. A prática de qualquer dos atos vedados previstos neste edital, bem como a prática de ilícitos de qualquer natureza relacionados ao objeto do credenciamento, acarretará o descredenciamento.

11.2.1. Também será descredenciado, além de outras punições administrativas e legais cabíveis, o estabelecimento que não der fiel cumprimento às obrigações dispostas no Capítulo X e toda e qualquer disposição do edital e da legislação pertinente, bem como aquelas que agirem em desacordo com a finalidade do Programa Material Escolar, após o recebimento de possíveis denúncias que indiquem desvio de finalidade do uso por parte dos referidos estabelecimentos comerciais, ou apontadas na fiscalização, por amostragem, das notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos credenciados, garantindo-se o direito à ampla defesa e ao contraditório

11.2.2. Os órgãos competentes serão comunicados para fins de apuração de responsabilidade cível, penal e/ou administrativa.

11.3. No processo de descredenciamento será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo deferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta da parte interessada, contados da intimação do ato.

11.4. As empresas credenciadas que descumprirem as obrigações previstas no Capítulo X são passíveis a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto nº 26.851/2006, e posteriormente alterações advindas dos Decretos nº 26.993/2006, nº 27.069/2006 e nº 35.831/2014.

CAPÍTULO XII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. As empresas credenciadas deverão apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato "PDF", informando exclusivamente as chaves e valor das NF-e e NFC-e autorizadas pela Sefaz, emitidas para o Programa Material Escolar no ano de 2024.

12.2. O Relatório de Prestação de Contas deverá ser encaminhado para o e-mail credenciamento.cme@sedes.df.gov.br.

12.3. O prazo para entrega do Relatório de Prestação de Contas se inicia após 30 dias do encerramento do primeiro trimestre letivo e perdurará por 120 dias corridos.

12.4. A ausência do Relatório de Prestação de Contas consiste em infração passível de exclusão do estabelecimento do Programa pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

CAPÍTULO XIII – PAGAMENTO

13.1. O valor do auxílio financeiro para o a educação infantil e fundamental será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) (Ofício 5545 - [126792076](http://www.ouvidoria.df.gov.br)).

12/01/2024, 08:55

SEI/GDF - 130803358 - Edital

13.2. O valor do auxílio financeiro para o ensino médio e educação de jovens e adultos será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) (Ofício 5545 - [126792076](#)).

13.3. O pagamento da remuneração do agente financeiro será efetuado conforme as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Governo do Distrito Federal e ocorrerá, impreterivelmente, no momento do envio dos recursos para crédito aos beneficiários.

13.4. A Sedes não tem participação nessa fase do Programa Material Escolar, que segue contrato firmado entre a SEE/DF e o BRB S/A.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

14.2. Fica assegurado a Sedes o direito de:

14.2.1. Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por meio eletrônico, os candidatos que já tenham entregue a documentação, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.

14.2.2. Revogar o Chamamento Público, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

14.2.3. Anular o Chamamento Público de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por vício de legalidade, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as empresas, qualquer direito à indenização, respeitando o disposto da Lei 14.133/2021.

14.3. É facultado à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.4. O Edital de Chamamento Público será publicado por extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornal de grande circulação local, bem como poderá ser acessado, na íntegra, na página oficial www.sedes.df.gov.br ou solicitado no endereço eletrônico credenciamento.cme@sedes.df.gov.br.

14.5. Qualquer modificação no Edital de Chamamento Público exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, quanto ao texto objeto de alteração, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o cumprimento de suas fases.

14.6. Em caso de dúvida sobre o Edital, é conveniente o comparecimento do interessado na Sedes ou contato por meio do fone: (61) 3773-7339, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

14.7. Havendo irregularidades neste instrumento, na prestação dos serviços ou em qualquer fase deste Edital de Chamamento Público, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, na Ouvidoria Geral do Governo do Distrito Federal, pelo telefone 162 ou pelo site <http://www.ouvidoria.df.gov.br>.

14.8. O acompanhamento das etapas e resultados do processo é de inteira responsabilidade dos interessados.

14.9. Este Edital tem validade de um ano a contar da data da publicação, admitida sua prorrogação.

14.9.1 Durante toda a vigência do Edital, as inscrições estarão abertas, permitindo que as empresas interessadas participem do processo de credenciamento.

14.9.2. A prorrogação será eficaz para aqueles que tiverem interesse após o prazo de um ano e, desde que, seja reaberto o prazo para novas inscrições.

14.10. É vedada qualquer possibilidade de transferência ao Distrito Federal a responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários porventura inadimplidos pelas empresas contratadas, nos termos da Lei 14.133/2021.

14.11. O credenciado poderá solicitar, a qualquer tempo, o descredenciamento do Edital de Chamamento Público 01/2024, mediante notificação à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os contratos firmados.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

ANEXO I - TERMO DE ADESAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Sedes Nº 01/2024		Inscrição nº:
Nome Empresarial:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
CNPJ:		
CF/DF:		
Início das atividades:	Classificação da Empresa: [] MEI [] ME [] EPP [] Demais	
Nome do Responsável:		
Telefones:		
E-mail:		
OBS.: TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		

Eu, _____, pelo presente, certifico que as informações e documentação por mim apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implicará na eliminação da empresa que represento no processo de credenciamento do Edital de

Chamada Pública nº 01/2024.

Declaro que li o Edital e estou ciente e concordo com as condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública, especialmente quanto a:

1. Obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal discriminada para cada venda realizada; e
2. Autorização para que a Sedes possa acessar as Notas Fiscais emitidas no período junto à Sefaz, para fins de monitoramento e auditoria.

Declaro ainda estar ciente e concordar com as condições e obrigações estabelecidas no Capítulo X deste Edital, comprometendo-me a observar todas as disposições nele contidas.

Brasília, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público, que é idônea para licitar ou contratar com a administração pública.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público a Inexistência de Fatos Impeditivos.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estabelecimento comercial

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/1988
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REPRESENTANTES LEGAIS AO DECRETO Nº 39.860/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público, que seus representantes legais atende ao disposto ao Decreto 39.860/2019.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO VI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
LISTA DE MATERIAL
1. EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE	ITENS
2	Apontador
1 kg	Argila
1	Barbante
1 pacote	Bloco criativo
2	Borrachas brancas
1	Brinquedos de encaixe
1	Brinquedos de parque/ baldinho e pá de areia
1 conjunto	Caneta hidrocor (12 cores)
1 conjunto	Caneta hidrográfica de ponta grosso
3 folhas	Cartolina comum
3 folhas	Cartolina dupla face
2	Cartolina laminada
2	Cola branca (250g)
1 caixa	Cola colorida (com e sem gliter)
1	Cola em bastão
2	Envelope A4
2	EVA
1	Fita adesiva crepe

1	Fita adesiva dupla face
2	Fita adesiva durex colorido
1 pacote	Folha A4 cores (100 folhas)
2 caixas	Gizão de cera (12 cores)
1 caixa	Gizão de cera (jumbo)
1	Jogos pedagógicos
1 caixa	Lápis de cor
1 caixa	Lápis de cor (jumbo)
6	Lápis preto
1	Mochila
1 pacote	Palito de picolé
1 resma	Papel A3
3 folhas	Papel camurça
2 folhas	Papel cartão
2 folhas	Papel crepom
1 Pacote	Papel Criativo
2 folhas	Papel de seda
3 folhas	Papel kraft
3 folhas	Papel pardo
1	Pasta catálogo
1	Pasta de plástico
1 unidade	Pincel nº 10
2 potes	Pote de massa de modelar (500g)
1	Rolo de espuma (5cm)
2	Tela de pintura
1	Tesoura pequena sem ponta
1	Tinta acrílica
4	Tinta guache (250g) cores variadas
2 (metros)	TNT

2. ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.1. Ensino Fundamental - Anos Iniciais e 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

QUANTIDADE	ITENS
1	Agenda
2	Apontador
1	Barbante
2	Borracha branca comum
1	Caderno brochura – desenho
4	Caderno brochura 96 folhas grande
1	Caderno Quadriculado 1x1 com espiral -capa dura
1	Caderno brochura 96 folhas pequeno
1	Calculadora de bolso
1 Conjunto	Caneta hidrocor 24 cores

2	Canet Esferográfica Azul
1 folha	Cartolina camurça
2 folhas	Cartolina comum
3 folhas	Cartolina dupla face
2 folhas	Cartolina laminada
1	Cola bastão
2	Cola branca (250g)
2 caixas	Cola colorida (com e sem glitter)
1	Cola para EVA
1	Cola para isopor
4	Envelope A4
1	Estojo escolar
1	Etiqueta adesiva
2	EVA
1	Fita adesiva crepe
1	Fita adesiva grossa transparente
1 caixa	Giz de cera 12 cores
1 caixa	Lápis de cor 24 cores
6	Lápis preto nº 2
1 caixa	Massa de modelar
1 caixa/ pacote	Material dourado individual (mínimo de 62 peças)
1	Mochila
1 pacote	Palito de picolé colorido (com 100 palitos)
1 pacote	Papel A4 colorido
2 folhas	Papel crepom
1 pacote	Papel criativo
1	Papel dobradura
3 folhas	Papel kraft
1	Pasta catálogo
1	Pasta com elástico
1	Pincel chato nº 16
1	Régua transparente 15cm, 20cm ou 30cm
1	Tela de pintura
1	Tesoura escolar sem ponta
1	Tinta acrílica
1	Tinta guache (250g) cores variadas
1	Tinta para tecido
2 (metros)	TNT cores variadas
1	Transferidor

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

QUANTIDADE	ITENS
1	Agenda

1	Apontador
2	Borracha branca comum
2	Caderno de desenho
4	Caderno espiral universitário 10 ou 12 matérias
1	Calculadora de bolso
3	Caneta esferográfica azul
3	Caneta esferográfica preta
2	Caneta esferográfica vermelha
1 conjunto	Caneta hidrocor 12 cores
2	Caneta marca texto
2	Cola bastão
1	Cola branca (250g)
1	Compasso
1	Corretivo líquido
1	Esquadro
1	Estojo para lápis
1 caixa	Giz de cera com 12 cores
2	Grafite
1 caixa	Lápis de cor 24 cores
3	Lápis preto nº 2
1	Lapiseira
1	Pasta catálogo
2	Pasta com elástico
1	Pincel nº 16
1	Régua transparente
1	Tela de pintura
1	Tesoura escolar sem ponta
1	Tinta Acrílica
1	Transferidor

3. ENSINO MÉDIO

QUANTIDADE	ITENS
1	Apontador
2	Borracha
4	Caderno universitário 10 matérias
1	Caixa de lápis de cor (12 cores)
1	Calculadora
3	Caneta esferográfica (azul)
3	Canet esferográfica (preta)
2	Caneta marca texto
1	Cola
1	Compasso
2	Corretivo líquido

1	Esquadro
1	Estojo escolar
4	Lápis
1	Mochila
1	Pasta com aba elástica
1	Pasta polionda
1	Pen Drive (16GB)
1	Régua transparente 30cm
1	Resma de papel A4
1	Tesoura
1	Transferidor

ANEXO VII

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2024

LISTA REFERENCIAL DE PREÇOS



EDUCAÇÃO INFANTIL							
Item	Descrição	Unidade	Quant	Nº Pregão: 62023 UASG: 926829	Nº Pregão: 72022 UASG: 927165	Nº Pregão: 132022 UASG: 980283	1º MED cálculo e
1	Apontador	un	2	R\$ 1,04	R\$ 0,90	R\$ 1,31	R\$
				PE 95990180000102-1-000021-2023 (Mun. de Águas Frias - SC)	PE 01566621000108-1-000046-2023 (Mun. Flor do Sertão - SC)	Magalu (internet)	
2	Argila	kg	1	R\$ 3,66	R\$ 2,99	R\$ 2,70	R\$
				Nº Pregão: 162022 UASG: 160404	Nº Pregão: 12023 UASG: 160339	Nº Pregão: 1432022 UASG: 985041	
3	Barbante	un	1	R\$ 6,75	R\$ 5,58	R\$ 3,40	R\$
				Magalu (internet)	Andy Presentes (internet)	Rihappy (internet)	
4	Bloco Criativo	pct	1	R\$ 17,89	R\$ 11,90	R\$ 18,44	R\$
				Nº Pregão: 162022 UASG: 160404	Nº Pregão: 32023 UASG: 926807	Nº Pregão: 1082022 UASG: 455978	
5	Borracha branca	un	2	R\$ 0,62	R\$ 0,79	R\$ 0,66	R\$
				Nº Pregão: 102023 UASG: 928411	Nº Pregão: 32023 UASG: 927453	Nº Pregão: 4302022 UASG: 987691	
6	Brinquedos de encaixe	un	1	R\$ 30,00	R\$ 22,09	R\$ 33,50	R\$
				Magalu (internet)	Rihappy (internet)	Casa e Video (internet)	
7	Brinquedos de parque/ baldinho e pá de areia	kit	1	R\$ 41,31	R\$ 44,91	R\$ 49,99	R\$
				Nº Licitação: 1028927 (Mun. de Alcantaras - CE)	PE 0020/2023 (Mun. de Almirante Tamandaré do Sul - RS)	PE 0061/2023 (Mun. de Imbé - RS)	
8	Caneta hidrocor (12 cores)	conj.	1	R\$ 7,14	R\$ 7,89	R\$ 7,54	R\$
				Nº Pregão: 42023 UASG: 981263	Nº Pregão: 52023 UASG: 928048	Nº Pregão: 12023 UASG: 980869	
9	Caneta hidrográfica de ponta grossa	conj.	1	R\$ 18,92	R\$ 8,65	R\$ 14,40	R\$
				Nº Pregão: 142023 UASG: 982885	Nº Pregão: 422023 UASG: 984767	Nº Pregão: 372022 UASG: 927855	
10	Cartolina comum	folha	3	R\$ 0,77	R\$ 0,72	R\$ 0,73	R\$
				Nº Pregão: 432023 UASG: 926703	Nº Pregão: 192022 UASG: 160428	Nº Pregão: 1752022 UASG: 982921	
11	Cartolina dupla face	folha	3	R\$ 0,94	R\$ 0,90	R\$ 0,91	R\$
				Talac embalagens (internet)	Malibu armarinho (internet)	Palimontes Presentes (internet)	
12	Cartolina laminada	folha	2	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$
				Rei do Armarinho (internet)	Casa da Arte (internet)	Bazar Horizonte (internet)	
13	Cola branca (250gr)	frasco	2	R\$ 24,10	R\$ 24,75	R\$ 23,50	R\$
				Nº Licitação: 1028927 (Mun. de Alcantaras - CE)	PE 422023 (Pref. Mun. de Santa Maria do Suaçuí - MG)	Gimba (internet)	
14	Cola colorida	cx	1	R\$ 7,50	R\$ 6,65	R\$ 7,99	R\$
				Nº Pregão: 12023 UASG: 90010	Nº Pregão: 32023 UASG: 927374	Nº Pregão: 192023 UASG: 925129	
15	Cola bastão	un	1	R\$ 2,00	R\$ 1,61	R\$ 1,90	R\$
				Nº Pregão: 152023 UASG: 926094	Dispensa 03831971000171-1-000002-2023 (inst. de Terras do Mato Gross - MT)	Nº Licitação: 984090 (Mun. de Pedra Branca do Amapari - AP)	
16	Envelope A4	un	2	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$
				Nº Pregão: 632023 UASG: 984643	Nº Pregão: 92023 UASG: 451555	Nº Pregão: 142023 UASG: 982885	
17	EVA	metro	2	R\$ 1,36	R\$ 1,98	R\$ 1,74	R\$



Item	Descrição	Unidade	Quant	NºPregão:52023 UASG:989681	NºPregão:102023 UASG:987565	NºPregão:182023 UASG:926703	1º MED cálculo c
18	Fita adesiva crepe	un	1	R\$ 3,17	R\$ 3,30	R\$ 3,19	R\$
				NºPregão:62023 UASG:90029	NºPregão:242023 UASG:980957	NºPregão:282022 UASG:762600	
19	Fita adesiva dupla face	un	1	R\$ 4,75	R\$ 5,48	R\$ 4,48	R\$
				Pregão sem registro de preço 30505 (Hosp. de Clínicas de Porto Alegre - RS)	Shopping Risk (internet)	Papelaria Ananda (internet)	
20	Fita adesiva durex colorido	un	2	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$
				NºPregão:102023 UASG:289010	NºPregão:102022 UASG:160431	NºPregão:102022 UASG:160431	
21	Folha A4 cores (pacote com 100)	pct	1	R\$ 7,95	R\$ 14,40	R\$ 10,50	R\$
				NºPregão:22023 UASG:450068	Dispensa 572023 (Pref. Mun. de Coronel Murta - MG)	Dispensa 00697295004780-1- 000024-2023 (SUSAM-AM)	
22	Gizão de cera (12 cores)	cx	2	R\$ 5,99	R\$ 8,60	R\$ 10,00	R\$
				NºPregão:22023 UASG:450068	Dispensa 572023 (Pref. Mun. de Coronel Murta - MG)	Dispensa 00697295004780-1- 000024-2023 (SUSAM-AM)	
23	Gizão de cera (jumbo)	cx	1	R\$ 5,99	R\$ 8,60	R\$ 10,00	R\$
				NºPregão:1642022 UASG:984673	NºPregão:112023 UASG:988349	NºPregão:2372022 UASG:925172	
24	Jogos pedagógicos	un	1	R\$ 18,49	R\$ 18,00	R\$ 18,15	R\$
				NºPregão:5662023 UASG:943001	NºPregão:242023 UASG:980957	NºPregão:3292022 UASG:984675	
25	Lápis de cor	cx	1	R\$ 4,52	R\$ 4,57	R\$ 5,51	R\$
				NºPregão:532023 UASG:153031	NºPregão:212022 UASG:986347	NºPregão:432022 UASG:981547	
26	Lápis de cor (jumbo)	cx	1	R\$ 24,00	R\$ 28,00	R\$ 31,93	R\$
				NºPregão:172023 UASG:80004	NºPregão:152023 UASG:80020	NºPregão:32023 UASG:70008	
27	Lápis preto	un	6	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$
				NºPregão:342023 UASG:980425	NºPregão:142023 UASG:925124	NºPregão:12023 UASG:926995	
28	Mochila	un	1	R\$ 59,40	R\$ 59,99	R\$ 44,00	R\$
				NºPregão:492023 UASG:984683	NºPregão:782023 UASG:988655	NºPregão:1112023 UASG:926703	
29	Palito de picolé (pacote 100)	pct	1	R\$ 4,26	R\$ 3,90	R\$ 3,63	R\$
				NºPregão:202023 UASG:929391	NºPregão:32023 UASG:453747	NºPregão:122023 UASG:155008	
30	Papel A3	resma	1	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 40,49	R\$
				NºPregão:142023 UASG:982733	NºPregão:52023 UASG:989681	NºPregão:212023 UASG:985495	
31	Papel camurça	folha	3	R\$ 1,04	R\$ 1,37	R\$ 1,50	R\$
				NºPregão:632023 UASG:984643	NºPregão:22023 UASG:985427	NºPregão:1072022 UASG:925387	
32	Papel cartão	folha	2	R\$ 0,77	R\$ 0,74	R\$ 0,75	R\$
				NºPregão:42023 UASG:989681	NºPregão:82023 UASG:988631	NºPregão:162023 UASG:989047	
33	Papel crepom	folha	2	R\$ 1,12	R\$ 1,15	R\$ 1,10	R\$
				Magalu (internet)	Andy Presentes (internet)	Rihappy (internet)	
34	Papel criativo	pct	1	R\$ 17,89	R\$ 11,90	R\$ 18,44	R\$



Item	Descrição	Unidade	Quant	Nº Pregão: 202023 UASG: 985023	Nº Pregão: 82023 UASG: 980888	Nº Pregão: 42023 UASG: 988477	1º MED cálculo c
35	Papel de seda	folha	2	R\$ 0,26	R\$ 0,29	R\$ 0,30	R\$
				Nº Pregão: 12023 UASG: 153052	Nº Pregão: 862022 UASG: 154050	Nº Pregão: 662022 UASG: 45320	R\$
36	Papel kraft	folha	3	R\$ 0,60	R\$ 0,48	R\$ 0,36	R\$
				Nº Pregão: 12023 UASG: 153052	Nº Pregão: 862022 UASG: 154050	Nº Pregão: 662022 UASG: 45320	R\$
37	Papel pardo	folha	3	R\$ 0,60	R\$ 0,48	R\$ 0,36	R\$
				Nº Pregão: 1882023 UASG: 984675	Nº Pregão: 152023 UASG: 987467	Nº Pregão: 2262022 UASG: 980921	R\$
38	Pasta catálogo	un	1	R\$ 1,56	R\$ 2,00	R\$ 2,33	R\$
				Nº Pregão: 32023 UASG: 927631	Nº Pregão: 12023 UASG: 153052	Nº Pregão: 552023 UASG: 453230	R\$
39	Pasta de plástico	un	1	R\$ 1,30	R\$ 1,70	R\$ 1,79	R\$
				Nº Pregão: 202023 UASG: 985023	Nº Pregão: 172023 UASG: 980060	Nº Pregão: 82022 UASG: 929011	R\$
40	Pincel nº 10	un	1	R\$ 1,68	R\$ 1,80	R\$ 1,83	R\$
				Blau papelaria (internet)	Papelaria Art Nova (internet)	Papelaria Queiroz (internet)	R\$
41	Pote de massa de modelar (500gr)	pote	2	R\$ 13,41	R\$ 16,50	R\$ 13,90	R\$
				Nº Pregão: 12582023 UASG: 158154	Nº Pregão: 72023 UASG: 160296	Nº Pregão: 1402022 UASG: 988461	R\$
42	Rolo de espuma (5cm)	un	1	R\$ 4,60	R\$ 5,64	R\$ 6,90	R\$
				Nº Pregão: 452023 UASG: 985847	Nº Pregão: 332023 UASG: 987471	Nº Pregão: 102023 UASG: 983503	R\$
43	Tela de pintura	un	2	R\$ 4,90	R\$ 4,99	R\$ 4,92	R\$
				Nº Pregão: 82023 UASG: 983289	Nº Pregão: 42022 UASG: 160108	Nº Pregão: 32023 UASG: 983431	R\$
44	Tesoura pequena sem ponta	un	1	R\$ 2,10	R\$ 2,75	R\$ 2,40	R\$
				Nº Pregão: 192023 UASG: 981981	Nº Pregão: 32023 UASG: 983431	Dispensa 28736680000125- 1- 000036-2023 (FMMA-GO)	R\$
45	Tinta acrílica	un	1	R\$ 4,88	R\$ 3,70	R\$ 6,00	R\$
				Nº Pregão: 32023 UASG: 987553	Nº Pregão: 32023 UASG: 984563	Nº Pregão: 872022 UASG: 987979	R\$
46	Tinta guache (250g) cores variadas	un	4	R\$ 4,68	R\$ 4,03	R\$ 3,90	R\$
				Nº Pregão: 322023 UASG: 981661	Nº Pregão: 1132022 UASG: 985385	Nº Pregão: 342022 UASG: 983461	R\$
47	TNT	metro	2	R\$ 1,70	R\$ 1,65	R\$ 1,62	R\$



ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS e 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E							
Item	Descrição	Unidade	Quant	Nº Pregão: 42023 UASG: 160487	Nº Pregão: 62023 UASG: 983973	Nº Pregão: 1072022 UASG: 451023	1º MED cálculo e
48	Agenda	un	1	R\$ 19,00	R\$ 14,00	R\$ 17,50	R\$
				Nº Pregão: 62023 UASG: 926829	Nº Pregão: 72022 UASG: 927165	Nº Pregão: 132022 UASG: 980283	
49	Apontador	un	2	R\$ 1,04	R\$ 0,90	R\$ 1,31	R\$
				Nº Pregão: 162022 UASG: 160404	Nº Pregão: 12023 UASG: 160339	Nº Pregão: 1432022 UASG: 985041	
50	Barbante	rolo	1	R\$ 6,75	R\$ 5,58	R\$ 3,40	R\$
				Nº Pregão: 162022 UASG: 160404	Nº Pregão: 32023 UASG: 926807	Nº Pregão: 1082022 UASG: 455978	
51	Borracha Branca comum	un	2	R\$ 0,62	R\$ 0,79	R\$ 0,66	R\$
52	Caderno brochura - desenho	un	1	R\$ 4,72	R\$ 4,69	R\$ 4,55	R\$
				Nº Pregão: 272023 UASG: 926486	Nº Pregão: 322023 UASG: 154052	Nº Pregão: 602022 UASG: 987637	
53	Caderno brochura 96 folhas - grande	un	4	R\$ 6,15	R\$ 6,69	R\$ 6,40	R\$
				Lister (internet)	Tilibra express (internet)	Andy presentes (internet)	
54	Caderno quadriculado 1x1 com espiral - capa dura	un	1	R\$ 11,69	R\$ 13,90	R\$ 9,90	R\$
				Nº Pregão: 32023 UASG: 160446	Nº Pregão: 152023 UASG: 985821	Nº Pregão: 82022 UASG: 929011	
55	Caderno brochura 96 folhas pequeno	un	1	R\$ 5,97	R\$ 5,40	R\$ 5,80	R\$
				Nº Pregão: 42023 UASG: 989681	Nº Pregão: 152022 UASG: 160167	Nº Pregão: 192022 UASG: 160428	
56	Calculadora de bolso	un	1	R\$ 11,99	R\$ 10,79	R\$ 10,50	R\$
				PE 0061/2023 (Mun. de Imbé - RS)	Magalu (internet)	Loja prolar (internet)	
57	Caneta hidrocor (24 cores)	conj.	1	R\$ 10,00	R\$ 10,67	R\$ 14,99	R\$
				Nº Pregão: 422023 UASG: 987769	Nº Pregão: 5182023 UASG: 943001	Nº Pregão: 122023 UASG: 989403	
58	Caneta esferográfica azul	un	2	R\$ 0,46	R\$ 0,49	R\$ 0,47	R\$
				Nº Pregão: 142023 UASG: 982733	Nº Pregão: 52023 UASG: 989681	Nº Pregão: 212023 UASG: 985495	
59	Cartolina camurça	folha	1	R\$ 1,04	R\$ 1,37	R\$ 1,50	R\$
				Nº Pregão: 142023 UASG: 982885	Nº Pregão: 422023 UASG: 984767	Nº Pregão: 372022 UASG: 927855	
60	Cartolina comum	folha	2	R\$ 0,77	R\$ 0,72	R\$ 0,73	R\$
				Nº Pregão: 432023 UASG: 926703	Nº Pregão: 192022 UASG: 160428	Nº Pregão: 1752022 UASG: 982921	
61	Cartolina dupla face	folha	3	R\$ 0,94	R\$ 0,90	R\$ 0,91	R\$
				Talac embalagens (internet)	Malibu armarinho (internet)	Palimontes Presentes (internet)	
62	Cartolina laminada	folha	2	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$
				Nº Pregão: 12023 UASG: 90010	Nº Pregão: 32023 UASG: 927374	Nº Pregão: 192023 UASG: 925129	
63	Cola bastão	tubo	1	R\$ 2,00	R\$ 1,61	R\$ 1,90	R\$
				Rei do Armarinho (internet)	Casa da Arte (internet)	Bazar Horizonte (internet)	
64	Cola branca (250gr)	tubo	2	R\$ 24,10	R\$ 24,75	R\$ 23,50	R\$
				Nº Licitação: 1028927 (Mun. de Alcantaras - CE)	PE 422023 (Pref. Mun. de Santa Maria do Suaçuí - MG)	Gimba (internet)	
65	Cola colorida (com e sem glitter)	cx	2	R\$ 7,50	R\$ 6,65	R\$ 7,99	R\$



Item	Descrição	Unidade	Quant	PE 522023 (Pref. Mun. de Santa Maria do Suaçuí - MG)	NºLicitação:984090 (Mun. de Pedra Branca do Amapari - AP)	PE 7250/2023 (Pref. Mun. de Palmares do Sul - RS)	1º MED cálculo c
66	Cola para EVA	frasco	1	R\$ 4,14	R\$ 3,33	R\$ 6,00	R\$
				PE 522023 (Pref. Mun. de Santa Maria do Suaçuí - MG)	NºLicitação:984090 (Mun. de Pedra Branca do Amapari - AP)	PE 7250/2023 (Pref. Mun. de Palmares do Sul - RS)	
67	Cola para isopor	frasco	1	R\$ 4,14	R\$ 3,33	R\$ 6,00	R\$
				NºPregão:152023 UASG:926094	Dispensa 03831971000171-1-000002-2023 (Inst. de Terras do Mato Gross - MT)	NºLicitação:984090 (Mun. de Pedra Branca do Amapari - AP)	
68	Envelope A4	un	4	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$
				NºLicitação:1028927 (Mun. de Alcantaras - CE)	Dispensa 20926044000154-1-000022-2023 (Câm. Mun. de São Sebastião do Paraíso - MG)	PE 11480848000181-1-000003-2023 (Fundo Mun. de Manut. e Desenv do Ens.Fund e de Valor do Magistério-PE)	
69	Estojo escolar	un	1	R\$ 12,64	R\$ 9,90	R\$ 14,50	R\$
				NºPregão:332023 UASG:928285	NºPregão:922021 UASG:155021	Pregão com Registro de Preço 29261 (Hospital das Clínicas de Porto Alegre - RS)	
70	Etiqueta adesiva	folha	1	R\$ 0,32	R\$ 0,27	R\$ 0,34	R\$
				NºPregão:632023 UASG:984643	NºPregão:92023 UASG:451555	NºPregão:142023 UASG:982885	
71	EVA	folha	2	R\$ 1,36	R\$ 1,98	R\$ 1,74	R\$
				NºPregão:52023 UASG:989681	NºPregão:102023 UASG:987565	NºPregão:182023 UASG:926703	
72	Fita adesiva crepe	un	1	R\$ 3,17	R\$ 3,30	R\$ 3,19	R\$
				NºPregão:922022 UASG:158146	NºPregão:52023 UASG:160247	NºPregão:202022 UASG:160005	
73	Fita adesiva grossa transparente	un	1	R\$ 4,48	R\$ 4,09	R\$ 4,06	R\$
				NºPregão:22023 UASG:450068	Dispensa 572023 (Pref. Mun. de Coronel Murta - MG)	Dispensa 00697295004780-1-000024-2023 (SUSAM-AM)	
74	Giz de cera 12 cores	cx	1	R\$ 5,99	R\$ 8,60	R\$ 10,00	R\$
				Dispensa 75483230000158-1-000027-2023 (Mun. de Santo Antônio do Caiua - PR)	A casa das Artes (internet)	Tavi Papelaria (internet)	
75	Lápis de cor 24 cores	cx	1	R\$ 13,98	R\$ 18,36	R\$ 11,50	R\$
				NºPregão:172023 UASG:80004	NºPregão:152023 UASG:80020	NºPregão:32023 UASG:70008	
76	Lápis preto nº 2	un	6	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$
				Blau papelaria (internet)	Papelaria Art Nova (internet)	Papelaria Queiroz (internet)	
77	Massa modelar	cx	1	R\$ 13,41	R\$ 16,50	R\$ 13,90	R\$
				NºPregão:272023 UASG:158125	NºPregão:112023 UASG:985155	Kobrasol Papelaria (internet)	
78	Material dourado individual (min. 62 peças)	cx	1	R\$ 19,50	R\$ 15,99	R\$ 14,90	R\$
				NºPregão:342023 UASG:980425	NºPregão:142023 UASG:925124	NºPregão:12023 UASG:926995	
79	Mochila	un	1	R\$ 59,40	R\$ 59,99	R\$ 44,00	R\$
				NºPregão:492023 UASG:984683	NºPregão:782023 UASG:988655	NºPregão:1112023 UASG:926703	
80	Palito de picolé colorido (100 palitos)	pct	1	R\$ 4,26	R\$ 3,90	R\$ 3,63	R\$
				NºPregão:102023 UASG:289010	NºPregão:102022 UASG:160431	NºPregão:102022 UASG:160431	
81	Papel A4 colorido	pct	1	R\$ 7,95	R\$ 14,40	R\$ 10,50	R\$



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Nº Pregão: 42023 UASG: 989681	Nº Pregão: 82023 UASG: 988631	Nº Pregão: 162023 UASG: 989047	1º MED cálculo c
82	Papel crepom	folha	2	R\$ 1,12	R\$ 1,15	R\$ 1,10	R\$
				Magalu (internet)	Andy Presentes (internet)	Rihappy (internet)	
83	Papel criativo	pct	1	R\$ 17,89	R\$ 11,90	R\$ 18,44	R\$
				Nº Pregão: 42023 UASG: 988477	Nº Pregão: 52023 UASG: 985727	Nº Pregão: 32023 UASG: 983431	
84	Papel dobradura	folha	1	R\$ 0,46	R\$ 0,80	R\$ 0,75	R\$
				Nº Pregão: 12023 UASG: 153052	Nº Pregão: 862022 UASG: 154050	Nº Pregão: 662022 UASG: 45320	
85	Papel kraft	folha	3	R\$ 0,60	R\$ 0,48	R\$ 0,36	R\$
				Nº Pregão: 1882023 UASG: 984675	Nº Pregão: 152023 UASG: 987467	Nº Pregão: 2262022 UASG: 980921	
86	Pasta catalogo	un	1	R\$ 1,56	R\$ 2,00	R\$ 2,33	R\$
				Nº Pregão: 32023 UASG: 927631	Nº Pregão: 12023 UASG: 153052	Nº Pregão: 552023 UASG: 453230	
87	Pasta com elástico	un	1	R\$ 1,30	R\$ 1,70	R\$ 1,79	R\$
				Nº Pregão: 172023 UASG: 980060	Nº Pregão: 322023 UASG: 981661	Nº Pregão: 12023 UASG: 158277	
88	Pincel chato nº 16	un	1	R\$ 3,00	R\$ 3,63	R\$ 4,25	R\$
				Nº Pregão: 182023 UASG: 154034	Nº Pregão: 162022 UASG: 791180	Nº Pregão: 662022 UASG: 453204	
89	Régua transparente 15cm, 20cm ou 30cm	un	1	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,58	R\$
				Nº Pregão: 452023 UASG: 985847	Nº Pregão: 332023 UASG: 987471	Nº Pregão: 102023 UASG: 983503	
90	Tela de pintura	un	1	R\$ 4,90	R\$ 4,99	R\$ 4,92	R\$
				Nº Pregão: 82023 UASG: 983289	Nº Pregão: 42022 UASG: 160108	Nº Pregão: 32023 UASG: 983431	
91	Tesoura escolar sem ponta	un	1	R\$ 2,10	R\$ 2,75	R\$ 2,40	R\$
				Nº Pregão: 192023 UASG: 981981	Nº Pregão: 32023 UASG: 983431	Dispensa 28736680000125- 1- 000036-2023 (FMMA-GO)	
92	Tinta acrílica	un	1	R\$ 4,88	R\$ 3,70	R\$ 6,00	R\$
				Nº Pregão: 32023 UASG: 987553	Nº Pregão: 32023 UASG: 984563	Nº Pregão: 872022 UASG: 987979	
93	Tinta guache (250gr) cores variadas	un	1	R\$ 4,68	R\$ 4,03	R\$ 3,90	R\$
				Nº Pregão: 192023 UASG: 98198	Nº Pregão: 32023 UASG: 987553	Nº Pregão: 32023 UASG: 983431	
94	Tinta para tecido	un	1	R\$ 4,88	R\$ 3,85	R\$ 3,70	R\$
				Nº Pregão: 322023 UASG: 981661	Nº Pregão: 1132022 UASG: 985385	Nº Pregão: 342022 UASG: 983461	
95	TNT cores variadas	metro	2	R\$ 1,70	R\$ 1,65	R\$ 1,62	R\$
				Nº Pregão: 122023 UASG: 985023	Nº Pregão: 82023 UASG: 988349	Prestes Maia (internet)	
96	Transferidor	un	1	R\$ 2,00	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$
SUBTOTAL							
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS e 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E A							
Item	Descrição	Unidade	Quant	Nº Pregão: 42023 UASG: 160487	Nº Pregão: 62023 UASG: 983973	Nº Pregão: 1072022 UASG: 451023	1º MED cálculo c
97	Agenda	un	1	R\$ 19,00	R\$ 14,00	R\$ 17,50	R\$
				Nº Pregão: 62023 UASG: 926829	Nº Pregão: 72022 UASG: 927165	Nº Pregão: 132022 UASG: 980283	
98	Apontador	un	1	R\$ 1,04	R\$ 0,90	R\$ 1,31	R\$
				Nº Pregão: 162022 UASG: 160404	Nº Pregão: 32023 UASG: 926807	Nº Pregão: 1082022 UASG: 455978	
99	Borracha branca comum	un	2	R\$ 0,62	R\$ 0,79	R\$ 0,66	R\$



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant	NºPregão:412023 UASG:451023	NºPregão:102023 UASG:928411	NºPregão:52023 UASG:985727	1º MED cálculo c
100	Caderno de desenho	un	2	R\$ 4,72	R\$ 4,69	R\$ 4,55	R\$
				NºPregão:22023 UASG:450068	PE 30653 (FAETEC-RJ)	PE 422023 (Pref. Mun. Santa Maria do Suaçuí - MG)	
101	Caderno espiral universitário 10 ou 12 matérias	un	4	R\$ 15,00	R\$ 14,33	R\$ 17,20	R\$
				NºPregão:42023 UASG:989681	NºPregão:152022 UASG:160167	NºPregão:192022 UASG:160428	
102	Calculadora de bolso	un	1	R\$ 11,99	R\$ 10,79	R\$ 10,50	R\$
				NºPregão:422023 UASG:987769	NºPregão:5182023 UASG:943001	NºPregão:122023 UASG:989403	
103	Caneta esferográfica azul	un	3	R\$ 0,46	R\$ 0,49	R\$ 0,47	R\$
				NºPregão:12023 UASG:160226	NºPregão:1212022 UASG:985155	NºPregão:3262022 UASG:925958	
104	Caneta esferográfica preta	un	3	R\$ 0,51	R\$ 0,50	R\$ 0,52	R\$
				NºPregão:712023 UASG:153163	NºPregão:12023 UASG:160226	NºPregão:72023 UASG:982921	
105	Caneta esferográfica vermelha	un	2	R\$ 0,50	R\$ 0,51	R\$ 0,53	R\$
				NºLicitação:1028927 (Mun. de Alcantaras - CE)	PE 0020/2023 (Mun. de Almirante Tamandaré do Sul - RS)	PE 0061/2023 (Mun. de Imbé - RS)	
106	Caneta hidrocor (12 cores)	conj.	1	R\$ 7,14	R\$ 7,89	R\$ 7,54	R\$
				NºPregão:42023 UASG:160487	NºPregão:12023 UASG:153052	NºPregão:1292022 UASG:987427	
107	Caneta marca texto	un	2	R\$ 0,75	R\$ 0,70	R\$ 0,67	R\$
				NºPregão:12023 UASG:90010	NºPregão:32023 UASG:927374	NºPregão:192023 UASG:925129	
108	Cola bastão	un	2	R\$ 2,00	R\$ 1,61	R\$ 1,90	R\$
				Rei do Armarinho (internet)	Casa da Arte (internet)	Bazar Horizonte (internet)	
109	Cola branca (250gr)	tubo	1	R\$ 24,10	R\$ 24,75	R\$ 23,50	R\$
				NºPregão:32023 UASG:240252	NºPregão:962022 UASG:982333	NºPregão:212022 UASG:986347	
110	Compasso	un	1	R\$ 19,00	R\$ 9,00	R\$ 13,43	R\$
				NºPregão:212023 UASG:158099	NºPregão:172023 UASG:926553	NºPregão:52023 UASG:389422	
111	Corretivo líquido	un	1	R\$ 2,50	R\$ 2,84	R\$ 3,33	R\$
				NºPregão:552023 UASG:453230	NºPregão:3012022 UASG:988561	NºPregão:3012022 UASG:988561	
112	Esquadro	un	1	R\$ 0,99	R\$ 1,38	R\$ 1,48	R\$
				NºLicitação:1028927 (Mun. de Alcantaras - CE)	Dispensa 20926044000154-1-000022-2023 (Câm. Mun. de São Sebastião do Paraíso - MG)	PE 11480848000181-1-000003-2023 (Fundo Mun. de Manut. e Desenv. do Ens.Fund e de Valor do Magistério-PE)	
113	Estojo para lápis	un	1	R\$ 12,64	R\$ 9,90	R\$ 14,50	R\$
				NºPregão:22023 UASG:450068	Dispensa 572023 (Pref. Mun. de Coronel Murta - MG)	Dispensa 00697295004780-1-000024-2023 (SUSAM-AM)	
114	Giz de cera com 12 cores	cx	1	R\$ 5,99	R\$ 8,60	R\$ 10,00	R\$
				PE 422023 (Pref. Mun. de Santa Maria do Suaçuí - MG)	Magalu (internet)	Bradispe (internet)	
115	Grafite	cx	2	R\$ 1,75	R\$ 2,13	R\$ 2,70	R\$



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Dispensa 75483230000158- 1-000027-2023 (Mun. de Santo Antônio do Caiua - PR)	A casa das Artes (internet)	Tavi Papelaria (internet)	1º MED cálculo c
116	Lápis de cor 24 cores	cx	1	R\$ 13,98	R\$ 18,36	R\$ 11,50	R\$
				NºPregão:172023 UASG:80004	NºPregão:152023 UASG:80020	NºPregão:32023 UASG:70008	
117	Lápis preto Nº 2	un	3	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$
				NºPregão:62023 UASG:158306	NºPregão:422023 UASG:987769	NºPregão:212023 UASG:984675	
118	Lapiseira	un	1	R\$ 2,60	R\$ 2,79	R\$ 3,00	R\$
				NºPregão:1882023 UASG:984675	NºPregão:152023 UASG:987467	NºPregão:2262022 UASG:980921	
119	Pasta catálogo	un	1	R\$ 1,56	R\$ 2,00	R\$ 2,33	R\$
				NºPregão:32023 UASG:927631	NºPregão:12023 UASG:153052	NºPregão:552023 UASG:453230	
120	Pasta com elástico	un	2	R\$ 1,30	R\$ 1,70	R\$ 1,79	R\$
				NºPregão:172023 UASG:980060	NºPregão:322023 UASG:981661	NºPregão:12023 UASG:158277	
121	Pincel Nº 16	un	1	R\$ 3,00	R\$ 3,63	R\$ 4,25	R\$
				NºPregão:182023 UASG:154034	NºPregão:162022 UASG:791180	NºPregão:662022 UASG:453204	
122	Régua transparente	un	1	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,58	R\$
				NºPregão:452023 UASG:985847	NºPregão:332023 UASG:987471	NºPregão:102023 UASG:983503	
123	Tela de pintura	un	1	R\$ 4,90	R\$ 4,99	R\$ 4,92	R\$
				NºPregão:82023 UASG:983289	NºPregão:42022 UASG:160108	NºPregão:32023 UASG:983431	
124	Tesoura escolar sem ponta	un	1	R\$ 2,10	R\$ 2,75	R\$ 2,40	R\$
				NºPregão:192023 UASG:981981	NºPregão:32023 UASG:983431	Dispensa 28736680000125- 1-000036-2023 (FMMA-GO)	
125	Tinta acrílica	un	1	R\$ 4,88	R\$ 3,70	R\$ 6,00	R\$
				NºPregão:122023 UASG:985023	NºPregão:82023 UASG:988349	Prestes Maia (internet)	
126	Transferidor	un	1	R\$ 2,00	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$
SUBTOTAL							
ENSINO MÉDIO							
Item	Descrição	Unidade	Quant	NºPregão:62023 UASG:926829	NºPregão:72022 UASG:927165	NºPregão:132022 UASG:980283	1º MED cálculo c
127	Apontador	un	1	R\$ 1,04	R\$ 0,90	R\$ 1,31	R\$
				NºPregão:162022 UASG:160404	NºPregão:32023 UASG:926807	NºPregão:1082022 UASG:455978	
128	Borracha	un	2	R\$ 0,62	R\$ 0,79	R\$ 0,66	R\$
				NºPregão:22023 UASG:450068	PE 30653 (FAETEC-RJ)	PE 422023 (Pref. Mun. Santa Maria do Suaçuí-MG)	
129	Caderno universitário 10 matérias	un	4	R\$ 15,00	R\$ 14,33	R\$ 17,20	R\$
				NºPregão:5662023 UASG:943001	NºPregão:242023 UASG:980957	NºPregão:3292022 UASG:984675	
130	Caixa de lápis de cor (12 cores)	cx	1	R\$ 4,52	R\$ 4,57	R\$ 5,51	R\$



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Nº Pregão: 42023 UASG: 989681	Nº Pregão: 152022 UASG: 160167	Nº Pregão: 192022 UASG: 160428	1º MED cálculo c
131	Calculadora	un	1	R\$ 11,99	R\$ 10,79	R\$ 10,50	R\$
				Nº Pregão: 422023 UASG: 987769	Nº Pregão: 5182023 UASG: 943001	Nº Pregão: 122023 UASG: 989403	
132	Caneta esferográfica azul	un	3	R\$ 0,46	R\$ 0,49	R\$ 0,47	R\$
				Nº Pregão: 12023 UASG: 160226	Nº Pregão: 1212022 UASG: 985155	Nº Pregão: 3262022 UASG: 925958	
133	Caneta esferográfica preta	un	3	R\$ 0,51	R\$ 0,50	R\$ 0,52	R\$
				Nº Pregão: 42023 UASG: 160487	Nº Pregão: 12023 UASG: 153052	Nº Pregão: 1292022 UASG: 987427	
134	Caneta marca texto	un	2	R\$ 0,75	R\$ 0,70	R\$ 0,67	R\$
				Rei do Armarinho (internet)	Casa da Arte (internet)	Bazar Horizonte (internet)	
135	Cola	un	1	R\$ 24,10	R\$ 24,75	R\$ 23,50	R\$
				Nº Pregão: 32023 UASG: 240252	Nº Pregão: 962022 UASG: 982333	Nº Pregão: 212022 UASG: 986347	
136	Compasso	un	1	R\$ 19,00	R\$ 9,00	R\$ 13,43	R\$
				Nº Pregão: 212023 UASG: 158099	Nº Pregão: 172023 UASG: 926553	Nº Pregão: 52023 UASG: 389422	
137	Corretivo líquido	frasco	2	R\$ 2,50	R\$ 2,84	R\$ 3,33	R\$
				Nº Pregão: 552023 UASG: 453230	Nº Pregão: 3012022 UASG: 988561	Nº Pregão: 3012022 UASG: 988561	
138	Esquadro	un	1	R\$ 0,99	R\$ 1,38	R\$ 1,48	R\$
				Nº Licitação: 1028927 (Mun. de Alcantaras - CE)	Dispensa 20926044000154-1-000022-2023 (Câm. Mun. de São Sebastião do Paraíso - MG)	PE 11480848000181-1-000003-2023 (Fundo Mun. de Manut. e Desenv. do Ens. Fund. e de Valor do Magistério-PE)	
139	Estojo escolar	un	1	R\$ 12,64	R\$ 9,90	R\$ 14,50	R\$
				Nº Pregão: 172023 UASG: 80004	Nº Pregão: 152023 UASG: 80020	Nº Pregão: 32023 UASG: 70008	
140	Lápis	un	4	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$
				Nº Pregão: 342023 UASG: 980425	Nº Pregão: 142023 UASG: 925124	Nº Pregão: 12023 UASG: 926995	
141	Mochila	un	1	R\$ 59,40	R\$ 59,99	R\$ 44,00	R\$
				Nº Pregão: 32023 UASG: 927631	Nº Pregão: 12023 UASG: 153052	Nº Pregão: 552023 UASG: 453230	
142	Pasta com aba elástica	un	1	R\$ 1,30	R\$ 1,70	R\$ 1,79	R\$
				PE 30653 (FAETEC - RJ)	Dispensa 00697295001179-1-000025-2023 (SUSAM-AM)	PE 522023 (Pref. Mun. de Santa Maria do Suaçuí - MG)	
143	Pasta polionda	un	1	R\$ 4,75	R\$ 5,30	R\$ 4,85	R\$
				Nº Pregão: 1202022 UASG: 985385	Nº Pregão: 112022 UASG: 160422	Nº Pregão: 762022 UASG: 925007	
144	Pen drive (16gb)	un	1	R\$ 19,99	R\$ 20,50	R\$ 20,10	R\$
				Nº Pregão: 182023 UASG: 154034	Nº Pregão: 162022 UASG: 791180	Nº Pregão: 662022 UASG: 453204	
145	Régua transparente	un	1	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,58	R\$



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Nº Pregão: 82022 UASG: 160420	Nº Pregão: 282022 UASG: 762600	Nº Pregão: 32023 UASG: 984563	1º MED cálculo c
146	Resma de papel A4	resma	1	R\$ 21,90	R\$ 21,47	R\$ 21,34	R\$
				Nº Pregão: 82023 UASG: 983289	Nº Pregão: 42022 UASG: 160108	Nº Pregão: 32023 UASG: 983431	
147	Tesoura	un	1	R\$ 2,10	R\$ 2,75	R\$ 2,40	R\$
				Nº Pregão: 122023 UASG: 985023	Nº Pregão: 82023 UASG: 988349	Prestes Maia (internet)	
148	Transferidor	un	1	R\$ 2,00	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1**, **Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 10/01/2024, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130803358** código CRC= **7E94ED96**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7149

00431-00023941/2023-09

Doc. SEI/GDF 130803358

Criado por [douglas.freitas](#), versão 22 por [jc.lima](#) em 09/01/2024 20:29:57.